



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 26/2017

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

Considerando o requerimento efetuado pela segurada **Sr^a. MARGARIDA RANGEL BARRETO HYGINO**, **matrícula nº. 008754-01**, através do Processo Administrativo nº. 519/2017;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Analista Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls. 64/73.

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente a Segurada Sr^a. MARGARIDA RANGEL BARRETO HYGINO, matrícula nº. **008754-01**, cargo de **Auxiliar de Cozinha, a partir de 15 de dezembro de 2017**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", conforme Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e o artigo 23 da Lei Previdenciária Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 15 de Dezembro de 2017.

PUBLICADO

NO JORNAL FOLHA DA MANHÃ

EM 16/12/2017

Luiz Paulo Ferreira Madureira

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo

SJBPREV

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - Mat.: 2017001